

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0895/78 (Reautuado em 19/04/79)

INTERESSADA: IOLANDA FERREIRA DINIZ

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Biologia e Geologia, na FC da Fundação Educacional de Bauru

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 115/80 - CTG - APROVADO EM 30 / 01 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru solicita a este Conselho autorização para que Iolanda Ferreira Diniz leccione as disciplinas Biologia e Geologia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Ciências (1º Ciclo), pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penópolis e em Ciências Biológicas pela Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins. Concluiu os seguintes cursos de pós-graduação:

- a) de Aperfeiçoamento em Didática (180 horas) na Faculdade proponente;
- b) Especialização em Geo-ciências (300 horas) na Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins;
- c) curso de Aperfeiçoamento (82 horas) realizado em Penópolis e ministrado pelo Centro Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal para a Formação Profissional (CENAFOR).

II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que Iolanda Ferreira Diniz leciona na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru as disciplinas Biologia e Geologia, na categoria docente de Professor I.

São Paulo, 08 de janeiro de 1980

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Henrique Gamba, Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23/01/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de janeiro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente